



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 2875, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**“INSTITUI NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica e tendo presentes razões de interesse público

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 03 de janeiro de 2022, fica alterado o horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o qual passa a funcionar das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17hrs.

Parágrafo único. Os demais setores permanecem com o horário de expediente conforme determinado nos Decretos nº 2836/2021 e nº 2874/2022.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 11 de janeiro de 2022

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina